



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 9.935/2025, protocolado sob o nº 0553/2026.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 9.935/2025, de autoria do Vereador **Sérgio Paulo Batista de Souza**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta de sessão para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 14 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 16/07/2026 11:21

Checksum: **96C5C62BABC1380243CB4D205E056F14862076D0CD6AD95AB8282A898B68CA12**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.